

**Poder Judiciário da União**

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

**GPR**

Gabinete da Presidência

Praça Municipal, lote 1, Palácio da Justiça, bloco D, 2º andar, sala 2.15, CEP 70094-900, Brasília-DF

(61) 3103 7115 | (61) 3103 0818 (fax) | [presidencia@tjdft.jus.br](mailto:presidencia@tjdft.jus.br)

Ofício 6216/GPR

Brasília, 19 de julho de 2017.

A Sua Senhoria o Senhor

**JULIANO COSTA COUTO**

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Conselho Seccional do Distrito Federal

SEPN Quadra 516 - Bloco B - Lote 7

70760-577 - Brasília-DF

Assunto: **Ofício n. 0487/2017 - SAP.**

Senhor Presidente,

Reporto-me aos termos do Ofício em epígrafe para informar que, em razão de problemas verificados na rotina de distribuição de processos, em decorrência da migração da versão 1.0 para a 2.0 do Processo Judicial Eletrônico, realizada nos dias 15 e 16 de julho do corrente ano, foram automaticamente prorrogados os prazos vencidos no dia **17 de julho de 2017** para o primeiro dia útil seguinte à resolução do problema, conforme o disposto no art. 10, § 2º, da Lei n. 11.419/2016, regulamentada pelo art. 11, incisos I e II, da Resolução 185/CNJ, bem como pela Portaria Conjunta TJDFT n. 53/2014.

Cabe assinalar que essa inconsistência na distribuição, ocorrida na migração, já foi sanada e que contamos com a decisiva colaboração dessa entidade para o sucesso do PJe 2.0.

Esclareço, por oportuno, que a referida migração ocorreu após prolongado e cuidadoso planejamento, devidamente realizado por equipes técnicas altamente qualificadas, que continuarão a prestar especial atenção, em tempo integral, a qualquer outra instabilidade que venha a ocorrer no sistema, objetivando implementar os ajustes que se fizerem necessários ao pleno funcionamento do Processo Judicial Eletrônico.

Certo de contar com a compreensão de Vossa Senhoria, manifesto os meus protestos de estima e de distinta consideração.

Desembargador **MARIO MACHADO**

Presidente do TJDFT

QRCode  
Assinatura

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjdft.jus.br/sei/verificador.php> informando o código verificador **0175843** e o código CRC **8129D84F**.

---

0014757/2017

0175843v2